



## II Prêmio Nacional de Espeleologia Michel Le Bret Edital nº 01, de 31 de agosto de 2022

O Centro Nacional de Pesquisa e Conservação das Cavernas – ICMBio/Cecav, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, torna pública as inscrições e as regras para o Concurso de seleção do II Prêmio Nacional de Espeleologia - Michel Le Bret, mediante as condições estabelecidas neste edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O II Prêmio Nacional de Espeleologia - Michel Le Bret terá abrangência em todo o território nacional.

1.2. O Prêmio Nacional de Espeleologia é regido pelas leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993; nº 9.610, 19 de fevereiro de 1998; e nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

1.3. O Centro Nacional de Pesquisa e Conservação das Cavernas – ICMBio/Cecav, em parceria com a Sociedade Brasileira de Espeleologia – SBE, por meio do Termo Aditivo do Termo de Compromisso de Compensação Espeleológica - TCCE nº 01/2018, celebrado entre o ICMBio com a Vale S.A para compensar os impactos negativos ocasionados pelo empreendimento “Ampliação dos Corpos N4 e N5, Serra Norte – Complexo Minerador Ferro Carajás, são os responsáveis pela realização do II Prêmio Nacional de Espeleologia - Michel Le Bret.

1.4. O II Prêmio Nacional de Espeleologia premiará as melhores pesquisas e trabalhos técnicos submetidos nas categorias:

#### a) Seção Acadêmica

- I. “Ampla Concorrência”
- II. “Pós-graduando(a)”,
- III. “Jovem Espeleólogo(a)”;

#### b) “Seção Técnica”.

- IV. “Seção Técnica”

1.5. As inscrições nas quatro categorias são independentes e não se comunicam entre si.

### 2. OBJETIVOS

2.1. O principal propósito do Prêmio Nacional da Espeleologia é incentivar o desenvolvimento e publicação de pesquisas científicas, inventários e soluções técnicas direcionadas para a conservação



Ministério do  
Meio Ambiente

Governo  
Federal



dos ecossistemas cavernícolas e espécies associadas, assim como auxiliar no manejo das Unidades de Conservação federais com esses ambientes.

2.2. As categorias "Seção Acadêmica – Ampla Concorrência", "Seção Acadêmica – Pós-graduando(a)" e "Seção Acadêmica – Jovem Espeleólogo(a)" têm como objetivo específico estimular a produção científica na área da espeleologia, reconhecendo os trabalhos de maior relevância para a gestão e conservação do patrimônio espeleológico brasileiro.

2.3. A categoria "Seção Técnica" tem como objetivo específico estimular a realização de inventários, mapeamentos, iniciativas e soluções técnicas, preferencialmente em áreas consideradas lacunas de conhecimento e/ou prioritárias para conservação do patrimônio espeleológico.

2.4. O Prêmio é um convite à sociedade brasileira para apresentar novas ideias que contribuam para o conhecimento espeleológico. Pretende-se, ainda, mobilizar profissionais, técnicas e técnicos e sociedade civil organizada, proporcionando o debate e a criação de um portfólio para o aprimoramento institucional do ICMBio/Cecav e da SBE.

### 3. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

3.1. As inscrições e o envio dos trabalhos para o prêmio estarão abertos a partir do dia **01 de setembro de 2022** até às 23:59 minutos do dia **31 de dezembro de 2022** (horário de Brasília), com abrangência em todo o território nacional.

3.2. A divulgação do resultado está prevista para 06 de março de 2023 e a cerimônia de premiação será em 27 de julho de 2023, às 19:00, durante o 37º Congresso Brasileiro de Espeleologia (CBE), a ser realizado em Curitiba/PR.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. O Prêmio será concedido em quatro categorias:

i	Seção Acadêmica	Ampla Concorrência	Artigo científico
ii		Pós-graduando(a)	
iii		Jovem Espeleólogo(a)	
iv	Seção Técnica	Seção Técnica	Relatos de experiências; Opiniões; Resenhas; Relatos de eventos; Discussões de artigos já publicados (réplicas ou réplicas); Resumos de teses ou dissertações.

4.2. É permitida a inscrição com mais de um(a) autor(a), ou seja, em grupo. Para inscrição em grupo, **o(a) autor(a) principal do trabalho deverá ser o(a) representante indicado(a) no formulário eletrônico de inscrição.**

4.3. Cada autor(a) ou representante do grupo poderá apresentar apenas um trabalho com base no tema único do prêmio.



## 5. INSCRIÇÕES PARA A CATEGORIA “SEÇÃO ACADÊMICA - AMPLA CONCORRÊNCIA”

5.1. Na “Seção Acadêmica – Ampla Concorrência”, poderão concorrer artigos originais produzidos por quaisquer pesquisadores, espeleólogos, grupos de espeleologia etc.

## 6. INSCRIÇÕES PARA A CATEGORIA “SEÇÃO ACADÊMICA – PÓS-GRADUANDO(A)”

6.1. O(A) autor(a) ou o(a) representante do grupo deverá estar regularmente matriculado(a) em cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou recém-formado(a) no curso de pós-graduação com titulação obtida após 31 de dezembro de 2021.

## 7. INSCRIÇÕES PARA A CATEGORIA “SEÇÃO ACADÊMICA– JOVEM ESPELEÓLOGO(A)”

7.1. Podem se inscrever, na categoria "Seção Acadêmica – Jovem Espeleólogo(a)", apenas pessoas físicas, com idade mínima de 18 (dezoito) anos de idade (completos no momento da inscrição).

7.2. O(A) autor(a) ou o(a) representante do grupo deverá estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou recém-graduado(a) no curso de graduação após 31 de dezembro de 2021, desde que não matriculado em cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado).

## 8. INSCRIÇÕES PARA A CATEGORIA “SEÇÃO TÉCNICA”

8.1. Na “Seção Técnica” poderão concorrer os trabalhos produzidos por grupos de espeleologia e instituições voltadas à pesquisa (exceto universidades) ou conservação do patrimônio espeleológico brasileiro em cavidades naturais subterrâneas.

8.2. Para inscrições do trabalho, **o(a) autor(a) principal do trabalho deverá ser o(a) representante indicado(a) no formulário eletrônico de inscrição.**

## 9. DO TEMA E DOS SUBTEMAS DO PRÊMIO

9.1. O Prêmio Nacional de Espeleologia terá como tema único “Gestão do Patrimônio Espeleológico”.

9.2. Os artigos científicos da seção acadêmica e os trabalhos da seção técnica deverão apresentar enfoque atual, com aplicabilidade na conservação dos ambientes cavernícolas e espécies associadas, bem como no manejo das Unidades de Conservação federais com ambientes cavernícolas.



Ministério do  
Meio Ambiente

Governo  
Federal



9.3. Os subtemas listados abaixo visam orientar os trabalhos, porém não restringem o desenvolvimento de outros subtemas relativos à espeleologia.

- I. Espeleoturismo;
- II. Prospeção espeleológica e espeleotopografia;
- III. Legislação ambiental aplicada;
- IV. Avaliação ambiental em áreas cársticas e cavernas;
- V. Educação ambiental para conservação do Patrimônio Espeleológico;
- VI. Espécies ameaçadas;
- VII. Conservação do Patrimônio Espeleológico.

## 10. DOS PRÊMIOS

10.1. Serão premiado(a)s o(a)s três primeiro(a)s colocado(a)s nas categorias: i) “Seção Acadêmica – Ampla Concorrência”, ii) “Seção Acadêmica – Pós-graduando(a)” e iii) “Seção Acadêmica – Jovem Espeleólogo(a)”, bem como, o(a)s três primeiro(a)s colocado(a)s na categoria iv) “Seção Técnica”.

10.2. A Comissão Julgadora poderá não conferir prêmios em qualquer das categorias quando os trabalhos submetidos não possuírem qualidade satisfatória ou estiverem inadequados ao tema.

10.3. Cada vencedor(a) fará jus a um certificado em nome do(a) autor(a) ou representante do grupo.

10.4. A premiação do(a)s vencedore(a)s será:

Categoria	Seção Acadêmica			Seção Técnica
	Ampla Concorrência	Pós-graduando(a)	Jovem Espeleólogo(a)	
Tradução	Inglês			
Publicação Bilingue	Revista Brasileira de Espeleologia-RBEsp		Revista Espeleo-Tema	
Valor em dinheiro	R\$ 12.500,00 (1º colocado[a]),  R\$ 7.500,00 (2º colocado[a]) e  R\$ 5.000,00 (3º colocado[a]).	R\$ 10.000,00 (1º colocado[a]),  R\$ 6.000,00 (2º colocado[a]) e R\$ 3.000,00 (3º colocado[a]).	R\$ 5.000,00 (1º colocado[a]),  R\$ 2.500,00 (2º colocado[a]) e  R\$ 1.500,00 (3º colocado[a]).	R\$ 20.000,00 (1º colocado[a]),  R\$ 10.000,00 (2º colocado[a]) e  R\$ 5.000,00 (3º colocado[a]).

10.5. Os valores dos respectivos prêmios estarão sujeitos à incidência, à dedução e à retenção de impostos, conforme legislação em vigor, por ocasião da data de pagamento dos prêmios.

10.6. O ICMBio/Cecav providenciará a tradução dos artigos científicos premiados para o inglês. As versões original e traduzida serão publicadas em uma das revistas identificadas no quadro acima: Revista Brasileira de Espeleologia-RBEsp ou Revista Espeleo-Tema



Ministério do Meio Ambiente

Governo Federal



10.7. O ICMBio/Cecav poderá entrar em contato com o(a) autor(a) ou representante do grupo dos trabalhos premiados solicitando revisão do artigo científico/trabalho técnico para fins de diagramação.

10.8. Após o contato da comissão organizadora com o(a) premiado(a), este(a) terá o prazo de 5 dias para revisar o artigo científico/trabalho técnico.

10.9. As premiações serão pagas pelo IABS - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade, via transferência bancária, **para a conta corrente de titularidade do(a) responsável pela assinatura da ficha de inscrição** no prazo de até 90 dias a partir da data de cerimônia de premiação.

10.10. O IABS - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade, utilizará, para os pagamentos descritos acima, recursos do Termo de Compromisso de Compensação Espeleológica - TCCE nº. 01/2018 firmado entre o ICMBio e a Vale S/A, projeto “Prêmio Michel Le Bret de Espeleologia”.

## 11. DAS INSCRIÇÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS

11.1. As inscrições deverão ser feitas, de acordo com as orientações publicadas pelo site [www.icmbio.gov.br/cecav/](http://www.icmbio.gov.br/cecav/), entre o dia 01 de setembro de 2022 até às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de dezembro de 2022(horário de Brasília).

11.2. É imprescindível que o(a) candidato(a) preencha corretamente todos os dados solicitados no formulário de inscrição, necessários exclusivamente para identificação e localização confirmando, inclusive, a aceitação dos termos deste Edital.

11.3. A inscrição está restrita a trabalhos originais, inéditos e de autoria dos participantes, não publicados pela imprensa, revistas especializadas ou em livro.

11.3.1. São considerados inéditos os trabalhos baseados em documentos de circulação restrita de universidades, congressos, encontros e centros de pesquisa, consultorias não publicadas com ISBN/ISSN, notas, textos para discussão e similares, desde que não configurem plágio, autoplágio ou infringjam quaisquer normas relacionadas a direitos autorais e similares.

11.4. Os trabalhos deverão ser redigidos em língua portuguesa.

11.5. Os artigos científicos da seção acadêmica deverão ser apresentados sem nenhuma informação que identifique o(a) autor(a) ou representante do grupo direta ou indiretamente, sob pena de desclassificação. Assim, em nenhuma hipótese, devem ser mencionados no texto o nome do(a) autor(a) ou representante do grupo, nem da instituição de vínculo. A identificação do(a) autor(a) ou representante do grupo dar-se-á exclusivamente por meio da ficha de inscrição.



Ministério do  
Meio Ambiente

Governo  
Federal



11.6. Da capa do trabalho deverá constar apenas a identificação do Concurso II Prêmio Nacional de Espeleologia - Michel Le Bret, a categoria que deseja concorrer e o título, conforme anexo correspondente VII, VIII, IX e X.

11.7. Os documentos deverão ser digitados em fonte Times New Roman 12, cor preta, espaçamento entre linhas 1,25 para todo o artigo. Tamanho da fonte de 10 pts para citações longas; notas de rodapé; legendas. Recuo na primeira linha dos parágrafos em 2cm; papel branco, formato A4 (retrato). Apresentar no máximo 20 páginas (anexo XI).

11.8. O(A) candidato(a) ou representante do grupo deverá enviar o formulário de inscrição (anexo III ou IV), a declaração de aceitação dos termos do Edital (anexo V), declaração de não matriculado em cursos de pós-graduação stricto sensu (anexo VI), se couber; bem como a capa (anexo VII, VIII, IX ou X) e o artigo científico ou trabalho técnico (anexo XI) para o e-mail [cecav.premioespeleo@icmbio.gov.br](mailto:cecav.premioespeleo@icmbio.gov.br).

11.9. A inscrição implica a aceitação de todas as disposições do presente regulamento pelo(a)(s) candidato(a)(s) (as).

11.10. As inscrições que não atenderem ao disposto neste Edital serão desclassificadas, sem possibilidades de recursos.

11.11. Eventuais dúvidas sobre o processo de inscrição poderão ser dirimidas por meio do endereço eletrônico [cecav.premioespeleo@icmbio.gov.br](mailto:cecav.premioespeleo@icmbio.gov.br).

## **12. INSCRIÇÕES PARA AS CATEGORIAS “SEÇÃO ACADÊMICA – AMPLA CONCORRÊNCIA”, “SEÇÃO ACADÊMICA - PÓS-GRADUANDO(A)” e “SEÇÃO ACADÊMICA – JOVEM ESPELEÓLOGO(A)”.**

12.1. O(A) autor(a) ou representante do grupo deve preencher integralmente o formulário de inscrição com os seguintes anexos.

- I. Cópia do documento de identidade e do CPF do responsável;
- II. Currículo atualizado do(a)(s) autor(a)(es)(as);
- III. Para a categoria “Seção Acadêmica – Pós-graduanda(o)”, declaração da instituição de ensino superior comprovando que o(a) candidato(a) ou representante do grupo se encontra nela matriculado em curso de pós-graduação ou diploma de pós-graduação emitido após 31 de dezembro de 2021;
- IV. Para a categoria “Seção Acadêmica – Jovem Espeleólogo(a)”, declaração da instituição de ensino superior comprovando que a(o) candidata(o) ou representante do grupo se encontra nela matriculado ou diploma de graduação emitido após 31 de dezembro de 2021, declaração de não matriculado em cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado);
- V. Artigo científico conforme normas do item 11;



Ministério do  
Meio Ambiente

Governo  
Federal



### 13. INSCRIÇÕES PARA A CATEGORIA " SEÇÃO TÉCNICA "

13.1. O(a) autor(a) ou representante do grupo deve preencher integralmente o formulário de inscrição, com os seguintes anexos:

- I. Cópia do documento de identidade e do CPF do(a) autor(a) ou responsável pelo grupo de espeleologia ou instituição de pesquisa;
- II. Portfólio do grupo de espeleologia ou instituição de pesquisa;
- III. Documento assinado pela diretoria atual atestando vínculo do(a) responsável pelo grupo de espeleologia ou instituição de pesquisa; e
- IV. Trabalho conforme normas do item 11.

### 14. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

14.1. Os critérios de avaliação adotados pela Comissão Julgadora para as categorias “Seção Acadêmica – Ampla Concorrência”; “Seção Acadêmica – Pós – Graduanda(o)” e “Seção Acadêmica – Jovem Espeleólogo(a)” são os seguintes:

- I. Originalidade da abordagem;
- II. Adaptação da abordagem teórica e/ou empírica ao tema;
- III. Clareza dos objetivos;
- IV. Adequação metodológica;
- V. Coerência nas análises e nos resultados;
- VI. Consistência nas discussões
- VII. Coerência da bibliografia com o tema proposto;
- VIII. Estruturação do texto equilibrada: organização e precisão das partes do trabalho;
- IX. Redação apropriada (adequação, correção, objetividade, fluência);
- X. Figuras, tabelas, ilustrações e referências bibliográficas utilizadas adequadamente; e
- XI. Relação do trabalho com a gestão do patrimônio espeleológico

14.2. Os critérios de avaliação adotados pela Comissão Julgadora da categoria “Seção Técnica” são os seguintes:

- I. Contribuição para o avanço do campo técnico da espeleologia;
- II. Inovação, criatividade e singularidade
- III. Interesse da comunidade espeleológica;
- IV. Conteúdo de profundidade analítica e consistência teórico-metodológica; e
- V. Relação do trabalho com a gestão do patrimônio espeleológico.

14.3. Todo e qualquer texto que apresente contexto ou conotação imoral, ilegal ou indevida levará à desclassificação do(a) participante no Concurso.



Ministério do  
Meio Ambiente

Governo  
Federal



## 15. DA COMISSÃO JULGADORA

15.1. A escolha dos trabalhos das quatro categorias será feita por uma Comissão Julgadora, composta especialmente para este fim.

15.2. A Comissão Julgadora será composta por até quatro membros de notório saber, designados pelo ICMBio/Cecav e pela SBE.

15.3. Não poderão ser designados para compor a Comissão Julgadora autores ou coautores de trabalhos submetidos.

15.4. O ICMBio/Cecav e a SBE designarão o presidente da Comissão Julgadora, que será um de seus membros.

15.5. Em caso de eventual impossibilidade de participação de algum membro da Comissão Julgadora, o presidente poderá designar como suplente um especialista de notório saber.

15.6. Em caso de empate, caberá ao Presidente da Comissão Julgadora proferir o voto de desempate.

15.7. Os nomes dos componentes da Comissão Julgadora serão divulgados quando da publicação do resultado do concurso.

## 16. DO RESULTADO E DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

16.1. O resultado do concurso será divulgado no site do Centro Nacional da Pesquisa e Conservação de Cavernas (<https://www.icmbio.gov.br/cecav/>) e da Sociedade Brasileira de Espeleologia (<https://www.cavernas.org.br/>).

16.2. A premiação do(a)s vencedores (as) ocorrerá durante cerimônia que será realizada no 37º Congresso Brasileiro de Espeleologia (CBE), Curitiba/PR, no dia 27/07/2023, às 19:00.

16.3. Para participar da cerimônia de premiação será convocado o responsável pela inscrição (conforme Anexo III e IV) ou, na impossibilidade de sua participação, um representante por ele indicado, cujos dados deverão ser enviados para o e-mail [cecav.premioespeleo@icmbio.gov.br](mailto:cecav.premioespeleo@icmbio.gov.br).

16.4. O IABS assumirá as despesas com diárias e passagens do responsável pela inscrição (conforme Anexo III e IV) ou, na impossibilidade de sua participação, do representante. Serão custeadas apenas as despesas de um representante por trabalho.

16.5. As diárias a que se refere o item 16.4 serão pagas apenas para o dia da premiação e o dia anterior necessário ao deslocamento, totalizando 1,5 (uma diária e meia) não se estendendo aos demais dias do Congresso, conforme tabela constante no decreto nº 11.117, de 1º de julho de 2022 (letra d).



Ministério do  
Meio Ambiente

Governo  
Federal





16.6. Poderá ser feito ressarcimento de eventuais despesas de deslocamento dos premiados que optarem por deslocamento terrestre, mediante solicitação via email [cecav.premioespeleo@icmbio.gov.br](mailto:cecav.premioespeleo@icmbio.gov.br), devidamente aprovado pelo IABS, até o limite de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).

16.6.1. Somente serão ressarcidas as despesas cujas notas fiscais sejam enviadas em até 15 dias após a cerimônia de premiação.

## 17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O(A)s vencedor(a)(e)(s) do Prêmio autorizam, automaticamente, sem ônus, a editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, livros, televisão, rádio e internet, vídeo, ou outro recurso audiovisual, suas imagens e vozes e o conteúdo dos trabalhos premiados, total ou parcialmente, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data de divulgação do resultado.

17.2. O ICMBio/Cecav ou a SBE poderá utilizar e publicar partes ou o todo os trabalhos vencedores do concurso, bem como ceder o uso a terceiros, não incorrendo em qualquer tipo de ônus.

17.3. Ficam impedidos de concorrer à premiação os trabalhos com autoria ou coautoria de servidores do ICMBio/Cecav, da diretoria da SBE ou de membros da Comissão Julgadora.

17.4. O(A)s candidato(a)s inscritos no concurso são responsáveis pela autoria e conteúdo dos trabalhos encaminhados, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros, ou por divulgação de informações de caráter sigiloso.

17.5. Os trabalhos premiados deverão manter o seu ineditismo até a publicação oficial.

17.6. O(A)s autor(e)(a)s dos trabalhos premiados deverão fazer menção expressa de que a obra foi vencedora no Prêmio, em toda e qualquer utilização pública.

17.7. O “II Prêmio Nacional de Espeleologia - Michel Le Bret” poderá ser interrompido ou suspenso, por motivos de força maior, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos inscritos e/ou a terceiros.

17.8. Os casos omissos serão resolvidos pela instituição organizadora.



## ANEXO I

### Ficha Resumo

<b>Evento</b>	II Prêmio Nacional de Espeleologia - Michel Le Bret			
<b>Idealização</b>	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação das Cavernas (ICMBio/Cecav) em parceria com a Sociedade Brasileira de Espeleologia (SBE).			
<b>Tema</b>	Gestão do Patrimônio Espeleológico.			
<b>Premiação</b>	Premiação no 37º Congresso Brasileiro de Espeleologia (CBE), na data de 27/07/2023 às 19:00.			
<b>Objetivo Geral do Prêmio</b>	Incentivar o desenvolvimento e publicação de pesquisas científicas, inventários e soluções técnicas direcionadas para a conservação dos ecossistemas cavernícolas e espécies associadas, assim como auxiliar no manejo das Unidades de Conservação Federais com esses ambientes.			
<b>Categorias de premiação</b>	Seção Acadêmica			Seção Técnica
	Ampla Concorrência	Pós-graduando(a)	Jovem Espeleólogo(a)	
<b>Público-alvo</b>	Quaisquer pesquisadores	Estudante de pós-graduação (mestrado ou doutorado)/Recém-Formado(a) na pós-graduação (stricto sensu)	Estudante de graduação/Recém-Formado(a) na graduação	Grupos de espeleologia ou instituições voltadas à pesquisa em cavidades naturais subterrâneas.
<b>Objetivos Específicos das categorias</b>	Estimular a produção técnica e científica na área da espeleologia, reconhecendo os trabalhos de maior relevância para a gestão e conservação do patrimônio espeleológico brasileiro.		Estimular a realização de inventários, mapeamentos, iniciativas e soluções técnicas, preferencialmente em áreas consideradas lacunas de conhecimento e/ou prioritárias para conservação do patrimônio espeleológico.	
<b>Documento de Submissão</b>	Artigo científico		Relatos de experiências; Opiniões; Resenhas; Relatos de eventos; Discussões de artigos já publicados (réplicas ou trélicas); Resumos de teses ou dissertações.	
<b>Prêmio</b>	Publicação em edição especial da Revista Brasileira de Espeleologia (RBEsp) + Tradução para publicação bilíngue + Valor em dinheiro		Publicação em edição especial da Revista Espeleo-Tema + Tradução para publicação bilíngue + Valor em dinheiro	



Ministério do  
Meio Ambiente

Governo  
Federal



<b>Valor em dinheiro</b>	R\$ 12.500,00 (1º colocado[a]), R\$ 7.500,00 (2º colocado[a] e R\$ 5.000,00 (3º colocado[a]).	R\$ 10.000,00 (1º colocado[a]), R\$ 6.000,00 (2º colocado[a]) e R\$ 3.000,00 (3º colocado[a]).	R\$ 5.000,00 (1º colocado[a]), 2.500,00 R\$ (2º colocado[a]) e R\$ 1.500,00 (3º colocado[a]).	R\$ 20.000,00 (1º colocado[a]), R\$ 10.000,00 (2º colocado[a]) e R\$ 5.000,00 (3º colocado[a]).
<b>Critérios de Avaliação</b>	<p>I.Originalidade de abordagem;          II.Adaptação da abordagem teórica e/ou empírica ao tema; III.Clareza dos objetivos;          IV.Adequação metodológica;          V.Coerência nas análises e nos resultados;          VI.Consistência nas discussões          VII.Coerência da bibliografia com o tema proposto;          VIII.Estruturação do texto equilibrada: organização e precisão das partes do trabalho;          IX.Redação apropriada (adequação, correção, objetividade, fluência);          X.Figuras, tabelas, ilustrações e referências bibliográficas utilizadas adequadamente;          XI.Relação do trabalho com a gestão do patrimônio espeleológico</p>			<p>I.Contribuição para o avanço do campo técnico da espeleologia; II. Inovação, criatividade e singularidade          III.Interesse da comunidade espeleológica;          IV.Conteúdo de profundidade analítica e consistência teórico-metodológica; e          V.Relação do trabalho com a gestão do patrimônio espeleológico</p>
<b>Comissão Julgadora</b>	Quatro membros de notório saber.			
<b>Resultado e Cerimônia</b>	Cerimônia realizada pelo ICMBio/Cecav em parceria com a SBE durante o 37º Congresso Brasileiro de Espeleologia.			



Ministério do  
Meio Ambiente

Governo  
Federal



## ANEXO II Cronograma

Inscrição e submissão dos trabalhos	seg 01/09/22	sex 31/12/22
Análise da documentação e do cumprimento do disposto em regulamento	seg 02/01/23	sex 13/01/23
Instalação da comissão julgadora	seg 02/01/23	sex 13/01/23
Análise dos trabalhos pela comissão julgadora	seg 16/01/23	sex 03/03/23
Divulgação dos Resultados	seg 06/03/23	seg 06/03/23
Realização da Premiação e entrega dos prêmios	qui 27/07/23	qui 27/07/23
Publicação da edição especial da RBEsp e da Espeleo-Tema	sex 27/10/23	sex 27/10/23



Ministério do  
Meio Ambiente

Governo  
Federal



**ANEXO III**  
**II Prêmio Nacional de Espeleologia Michel Le Bret**  
**SEÇÃO ACADÊMICA**

Enviar o formulário de inscrição, a declaração de aceitação dos termos do Edital, bem como, os respectivos anexos para o e-mail [cecav.premioespeleo@icmbio.gov.br](mailto:cecav.premioespeleo@icmbio.gov.br).

**Formulário de Inscrição para a seção acadêmica**

1. Informe a categoria que deseja concorrer.

- Pós-Graduação (estudante de pós-graduação ou pós-graduado(a) após 31 de dezembro 2021).
- Graduação- Jovem Espeleólogo (estudante de graduação ou graduado(a) após 31 de dezembro 2021).
- Ampla Concorrência (espeleólogo(a), estudante, profissional etc.)

2. Informe o nome completo do responsável pela inscrição (**O(a) autor(a) principal do trabalho deverá ser o(a) representante indicado(a) no formulário como responsável pela inscrição**).

- a) Telefone: (xx)9999-9999
- b) E-mail: [xxx.xx@xxx.com](mailto:xxx.xx@xxx.com)
- c) **Dados Bancários: (pix ou Conta bancária para depósito)**

3. Informe seus dados para contato.

**Dados para contato.**

4. Informe o título do artigo científico. **Título do artigo científico**

5. Insira o resumo do artigo científico com no máximo de 300 palavras. **Resumo do artigo científico.**

6. Insira as palavras-chave do artigo científico (máximo 6). **Palavra-chave1; palavra-chave2 e palavra-chave3.**

7. Informe o(s) nome(s) do(a)s autor(a)(es)(as) do artigo científico, e-mail(s) e a instituição de vinculação (**O(a) autor(a) principal do trabalho deverá ser o(a) representante indicado(a) no formulário como responsável pela inscrição**). **Nome(s) do(a)s autor(a)(es)(as), e-mail(s) e a instituição de vinculação.**

Nome	e-mail	Instituição de vinculação



Ministério do  
Meio Ambiente

Governo  
Federal



8. Cópia do documento de identidade e do CPF do responsável pela inscrição : **Anexo 1** (Limite de número de arquivos: 1 /Tipos de arquivo permitidos: PDF )

9. Currículo atualizado do(a)s autor(a)(es): **Anexo 2** (Limite de número de arquivos: 1/Tipos de arquivo permitidos: PDF )

10. Declaração da instituição de ensino superior o(a) candidato(a) ou representante de grupo se encontra regularmente matriculado(a) ou diploma de graduação emitido após 31 de dezembro de 2021 e declaração de que não esteja matriculado em cursos de pós-graduação stricto sensu (Para aqueles que concorrem na categoria Seção acadêmica- Jovem Espeleólogo): **Anexo 3** (Limite de número de arquivos: 2/Tipos de arquivo permitidos: PDF )

11. Artigo científico, conforme anexo XI do Edital do I Prêmio Nacional de Espeleologia. **ATENÇÃO! ESTE ARQUIVO NÃO DEVE CONTER NENHUMA FORMA DE IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(A)(ES): Anexo 4** (Limite de número de arquivos: 1/Tipos de arquivo permitidos: PDF )



Ministério do  
Meio Ambiente

Governo  
Federal



**ANEXO IV**  
**II Prêmio Nacional de Espeleologia Michel Le Bret**  
**SEÇÃO TÉCNICA**

Enviar o formulário de inscrição, a declaração de aceitação dos termos do edital, bem como, os respectivos anexos para o e-mail [cecav.premioespeleo@icmbio.gov.br](mailto:cecav.premioespeleo@icmbio.gov.br)

**Formulário de Inscrição para a seção técnica**

1. Informe a categoria que deseja concorrer.

Seção Técnica (Grupos de Espeleologia e Instituições voltadas à pesquisa em cavidades naturais subterrâneas.)

2. Informe o nome completo do responsável pela inscrição (1º Autor).

- a) Telefone: **(xx)9999-9999**
- b) E-mail: [xxx.xx@xxx.com](mailto:xxx.xx@xxx.com)
- c) **Dados bancários:**

3. Informe seus dados para contato. **Dados para contato.**

4. Informe o título do trabalho técnico. **Título do trabalho técnico**

5. Insira o resumo do trabalho técnico com no máximo de 300 palavras. **Resumo do trabalho técnico.**

6. Insira as palavras-chave do trabalho técnico (máximo 6). **Palavra-chave1; palavra-chave2 e palavra-chave3.**

7. Informe o(s) nome(s) do(a)s autor(a)(es)(as) do trabalho técnico, e-mails e a instituição de vinculação. **Nome(s) do(a)s autor(a)(es)(as) e a instituição de vinculação.**

Nome	e-mail	Instituição de vinculação

8. Cópia do documento de identidade e do CPF do responsável pela inscrição: **Anexo 1** (Limite de número de arquivos: 1 /Tipos de arquivo permitidos: PDF )

9. Portifólio atualizado do grupo de espeleologia ou da instituição de pesquisa: **Anexo 2** (Limite de número de arquivos: 1 /Tipos de arquivo permitidos: PDF )



Ministério do  
Meio Ambiente

Governo  
Federal



10.Documento assinado pela diretoria atual atestando vínculo do(a) responsável com o grupo de espeleologia ou da instituição de pesquisa: **Anexo 3** (Limite de número de arquivos: 1 /Tipos de arquivo permitidos: PDF )

11.Trabalho técnico, conforme anexo XI do Edital do II Prêmio Nacional de Espeleologia. **ATENÇÃO! ESTE ARQUIVO NÃO DEVE CONTER NENHUMA FORMA DE IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(A)(ES): Anexo 4** (Limite de número de arquivos: 1 /Tipos de arquivo permitidos: PDF )



Ministério do  
Meio Ambiente

Governo  
Federal





**ANEXO V**  
**II Prêmio Nacional de Espeleologia Michel Le Bret**  
**Declaração de aceitação dos termos do edital do II Prêmio Nacional de**  
**Espeleologia Michel Le Bret.**

Eu ....., CPF nº ....., declaro para todos os fins que tomei conhecimento, aceito e concordo integralmente, sem restrições, com todas as condições do Edital do II Prêmio Nacional de Espeleologia Michel Le Bret.

**XXXXXXX**, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



Ministério do  
Meio Ambiente

Governo  
Federal



## ANEXO VI

**Somente para categoria Seção Acadêmica – Jovem Espeleólogo(a)**  
**Declaração de não matriculado em cursos de pós-graduação stricto sensu**  
**(mestrado ou doutorado);**

Eu ....., CPF nº ....., declaro para todos os fins que não estou matriculado em cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado), conforme as condições do Edital do II Prêmio Nacional de Espeleologia Michel Le Bret.

**XXXXXXX**, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



Ministério do  
Meio Ambiente

Governo  
Federal



**ANEXO VII**  
**II Prêmio Nacional de Espeleologia Michel Le Bret**  
**SEÇÃO ACADÊMICA**

Categoria: Pós-Graduação

**Título**



Ministério do  
Meio Ambiente

Governo  
Federal



**ANEXO VIII**  
**II Prêmio Nacional de Espeleologia Michel Le Bret**  
**SEÇÃO ACADÊMICA**

Categoria: Jovem Espeleólogo(a)

**Título**



Ministério do  
**Meio Ambiente**

Governo  
**Federal**



**ANEXO IX**  
**II Prêmio Nacional de Espeleologia Michel Le Bret**  
**SEÇÃO ACADÊMICA**

Categoria: Ampla Concorrência

**Título**



Ministério do  
Meio Ambiente

Governo  
Federal



ANEXO X  
**II Prêmio Nacional de Espeleologia Michel Le Bret**  
**SEÇÃO TÉCNICA**

Categoria: Seção Técnica

**Título**



Ministério do  
**Meio Ambiente**

Governo  
**Federal**



## ANEXO XI

### **TÍTULO DO ARTIGO EM PORTUGUÊS (CAIXA ALTA NEGRITO, FONTE CALIBRI 14, CENTRALIZADO)**

#### **RESUMO**

Texto contendo objetivo, método e conclusões do trabalho com no mínimo 150 e no máximo 300 palavras em português. Fonte Times New Roman 12. Ao copiar o texto de outro arquivo do word, posicione o cursor no local em que será incluído o texto e sempre utilize a opção colar somente texto, para manter a formatação do template. Não serão aceitos artigos fora da formatação constante do template oficial.

**Palavras-chave:** Entre 3 e 6 palavras-chave, separadas por vírgula, letra minúscula. Fonte Times New Roman 12

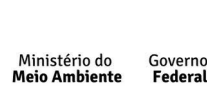
#### **INTRODUÇÃO (CAIXA ALTA, NEGRITO, FONTE TIMES NEW ROMAN 12, ALINHADO À ESQUERDA)**

Fonte Times New Roman 12, cor preta, espaçamento entre linhas 1,25 para todo o artigo. Tamanho da fonte de 10 pts para citações longas; notas de rodapé; legendas. Recuo na primeira linha dos parágrafos em 2cm. O texto deverá seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Os quadros, tabelas, gráficos, mapas e outros recursos visuais devem ser apresentados centralizados no fluxo do texto, numeradas, com título e legenda completa. As imagens deverão ser digitalizadas com resolução mínima de 500X500, no formato PNG ou JPG. Todas as notas deverão ser formatadas como notas de rodapé. Ao copiar o texto de outro arquivo do word, posicione o cursor no local em que será incluído o texto e sempre utilize a opção colar somente texto, para manter a formatação do template. Não serão aceitos artigos fora da formatação constante no template oficial.

Transcrições com mais de três linhas devem ser apresentadas com recuo de 4 centímetros da margem, entre linhas simples, fonte Times New Roman 10. A separação do trecho transcrito do restante do texto é feita utilizando-se apenas uma linha de espaço (Times New Roman 12). Caso se aplique, as referências devem ser colocadas ao final da transcrição, considerando-se a mesma formatação das normas. (AUTOR, ano, p. xx).

#### **TÓPICOS (CAIXA ALTA, NEGRITO, FONTE TIMES NEW ROMAN 12, ALINHADO A ESQUERDA, SEM NUMERAÇÃO)**

Fonte Times New Roman 12, cor preta, espaçamento entre linhas 1,25 para todo o artigo. Tamanho da fonte de 10 pts para citações longas; notas de rodapé; legendas. Recuo na primeira linha dos parágrafos em 2cm. O texto deverá seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). sugerimos que não utilize notas de rodapé; caso seja extremamente necessário, elabore textos curtos, que não ultrapassem quatro linhas. Fonte Times New Roman 10.





## Subtópicos

Os títulos dos subtópicos devem vir alinhados à esquerda, e o negrito é o único recurso que deve ser utilizado para distingui-lo do restante do texto. Não numerar tópicos ou subtópicos. Os quadros, tabelas, gráficos, mapas e outros recursos visuais devem ser apresentados centralizados no fluxo do texto, numeradas, com título e legenda completa. As imagens deverão ser digitalizadas com resolução mínima de 500X500, no formato PNG ou JPG. Todas as notas deverão ser formatadas como notas de rodapé. Ao copiar o texto de outro arquivo do word, posicione o cursor no local em que será incluído o texto e sempre utilize a opção colar somente texto, para manter a formatação do template. Não serão aceitos artigos fora da formatação constante no template oficial.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS (CAIXA ALTA, NEGRITO, FONTE TIMES NEW ROMAN 12, ALINHADO A ESQUERDA, SEM NUMERAÇÃO)

Fonte Times New Roman 12, cor preta, espaçamento entre linhas 1,25 para todo o artigo. Tamanho da fonte de 10 pts para citações longas; notas de rodapé; legendas. Recuo na primeira linha dos parágrafos em 2cm. O texto deverá seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Os quadros, tabelas, gráficos, mapas e outros recursos visuais devem ser apresentados centralizados no fluxo do texto, numeradas, com título e legenda completa. As imagens deverão ser digitalizadas com resolução mínima de 500X500, no formato PNG ou JPG. Todas as notas deverão ser formatadas como notas de rodapé. Ao copiar o texto de outro arquivo do word, posicione o cursor no local em que será incluído o texto e sempre utilize a opção colar somente texto, para manter a formatação do template. Não serão aceitos artigos fora da formatação constante no template oficial.

## REFERÊNCIAS (CAIXA ALTA, NEGRITO, TIMES NEW ROMAN 12, ALINHADO À ESQUERDA)

### Livros:

SOBRENOME(S), NOME(S). *Título em itálico*: subtítulo normal. Edição. Local: Editora, ano. n° páginas.

SOUNIS, E. *Bio-estatística*: princípios fundamentais e metodologia estatística aplicada às ciências exatas. 2. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1975. 230p.

### Capítulos de livro:

SOBRENOME(S), NOME(S). Título do capítulo. In: SOBRENOME(S), NOME(S). *Título do livro em itálico*. Local: Editora, ano. capítulo, n° páginas.

BRIAN, M. V. Comparative aspects of caste differentiation in social insects. In: WATSON, J. A. L.; OKOT-KOTBER, N. M.; NOIROT, C. H. *Caste differentiation in social insects*. Oxford: Pergamon Press, 1985. cap. 4, p. 210-240.



Ministério do  
Meio Ambiente

Governo  
Federal





### Artigos:

SOBRENOME(S), NOME(S). Título do artigo. *Título do periódico em itálico*, local, volume, número, páginas consultadas, ano.

1. Até dois autores:

OLIVEIRA, F. C.; MATIAZZO, M. E. Metais pesados em latossolo tratado com lodo de esgoto e em plantas de cana-de-açúcar. *Scientia Agrícola*, Piracicaba, v. 58, n. 3, p. 581-593, 2001.

2. Mais de dois autores:

NOGUEIRA, T. A. R.; SAMPAIO, R. A.; FONSECA, I. M.; FERREIRA, C. S.; SANTOS, S. E. Metais pesados e patógenos em milho e feijão caupi consorciados, adubados com lodo de esgoto. *Revista Brasileira de Engenharia Agrícola e Ambiental*, Campina Grande, v. 11, n. 3, p. 331-338, 2007.

### Monografias, Dissertações e Teses:

SOBRENOME(S), NOME(S). *Título em itálico*. Data. Número de folhas. Categoria da Tese (Graus e área de concentração) - Nome da Faculdade, Universidade, cidade, data.

BARFFI, M. H. *Utilização da amoreira (Morus alba L.), cultivar Yamada para caprinos: curva de crescimento e digestibilidade "in vitro"*. 1992. 35 f. Monografia (Trabalho de Graduação em Zootecnia) - Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Universidade Estadual Paulista, Jaboticabal, 1992.

MELO, V. P. *Propriedades químicas e disponibilidade de metais pesados para a cultura de milho em dois latossolos que receberam adição de lodo de esgoto*. 2002. 134 f. Dissertação (Mestrado em Agronomia) - Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Universidade Estadual Paulista, Jaboticabal, 2002.

MARQUES, M. O. *Efeito da aplicação de lodo de esgoto na produtividade e qualidade da cana-de-açúcar*. 1990. 164 f. Tese (Doutorado em Solos e Nutrição de Plantas) - Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", Universidade de São Paulo, Piracicaba, 1990.

### Trabalhos apresentados em eventos:

SOBRENOME(S), NOME(S). Título do trabalho apresentado. In: NOME DO EVENTO, numeração., ano, local de realização. *Título em itálico*. Local de publicação: Editora, data de publicação. Paginação.

LAW, C. N.; OWRLAND, A. J. Chromosome substitutions and their use in the analysis and prediction of wheat varietal performance. In: INTERNATIONAL WHEAT GENETICS



Ministério do  
Meio Ambiente

Governo  
Federal



SYMPOSIUM, 4., 1974, Missouri. *Proceedings...* Missouri: University of Missouri, 1974. p. 41-50.

FONSECA, I. M.; PRADO, R. M.; VIDAL, A. A.; NOGUEIRA, T. A. R. Efeito da escória de siderurgia e do calcário na disponibilidade de silício no solo. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO SOBRE SILÍCIO NA AGRICULTURA. 4., 2007, Botucatu. *Anais...* Botucatu: FCA, 2007. p. 2629.

### Fontes eletrônicas

Autor. *Título do em itálico*. Edição (se houver). Local de publicação (se houver): Editora (se houver), anos de publicação. Disponível em: <endereço eletrônico>. Acesso em: data do acesso.

BRASIL. CONAMA. CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. *Resolução nº 375, de 29 de agosto de 2006*. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res06/res37506.pdf>>. Acesso em: 5 dez. 2007.

### Redação das citações dentro de parênteses

Citação com um autor: sobrenome grafado com a primeira letra maiúscula, seguido de vírgula e ano de publicação (Santos, 2008).

Citação com dois autores: sobrenomes grafados com a primeira letra maiúscula, separados pelo "e" comercial (&), seguidos de vírgula e ano de publicação (Santos & Silva, 2008).

Citação com mais de dois autores: sobrenome do primeiro autor grafado com a primeira letra maiúscula, seguido da expressão et al., em fonte normal, vírgula e ano de publicação (Santos et al., 2008).

Deve ser evitada a citação de citação, pois há risco de erro de interpretação.

### Redação das citações fora de parênteses

Citações com os nomes dos autores incluídos na sentença: seguem as orientações anteriores, com os anos de publicação entre parênteses; são separadas por vírgula como segue: Santos et al. (2008), Santos & Silva (2008), Santos (2008).

